

COVID-19  
CORONAVIRUS

Drive-thru será novamente realizado no posto do Detran para vacinação sem sair do carro

# Idosos de 90 anos ou mais recebem a segunda dose neste sábado

Adriana Oliveira  
aoliveira@avozdaserra.com.br

Idosos de 90 anos ou mais que já tomaram a primeira dose da vacina contra a Covid-19 em Nova Friburgo receberão a segunda dose neste sábado, 6. Um drive-thru será novamente montado no posto de vistorias do Detran, no final da Avenida Hans Gaiser, no bairro Duas Pedras, das 10h às 15h, para atender moradores das áreas e bairros que não são cobertos pelo programa Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os que foram vacinados em domicílio serão revisitados por profissionais das subsecretarias de Vigilância em Saúde e Atenção Básica, em data ainda a ser divulgada pela prefeitura.

A primeira dose desta faixa etária foi aplicada no último dia 15 de fevereiro,

segunda-feira de carnaval. O senhor Abdo Carin, carinhosamente conhecido como seu Abdinho, de 104 anos, foi o primeiro a chegar na fila do drive-thru. Dona Lourdes Celles Cordeiro, de 95 anos, também recebeu a sua primeira dose.

A vacinação em domicílio é feita por equipes das áreas de abrangência das ESFs de Riograndina, Terra Nova, Lumiar, São Pedro da Serra, Rio Bonito, Stucky, Vargem Alta, Amparo, Nova Suíça, Olaria I (Rua Xingu), Olaria II (Rua Espírito Santo) e Olaria III (Rua Augusto Nicolau Rodrigues), São Geraldo, Centenário, São Lourenço, Campo do Coelho, Conquista, Mury e Varginha. Os moradores com 90 anos ou mais e acamados de outros bairros, como o Centro, são vacinados em casa, con-

forme o cadastro feito pela Secretaria de Saúde.

Para receber a segunda dose, o idoso deverá apresentar carteira de identidade, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência. A pessoa pode se considerar imune à Covid-19 duas semanas após tomar as duas doses. Somente no dia 15 de fevereiro, 354 idosos com 90 anos ou mais receberam a primeira dose no drive-thru do Detran. A vacinação começou em Nova Friburgo em 19 de janeiro. Idosos asilados e profissionais de saúde foram os primeiros a receber a Coronavac. Simbolicamente, os servidores públicos Renê Américo Folly, de 74 anos, e Odaléa Noel, de 67, foram os primeiros friburguenses vacinados contra a Covid-19, no posto de saúde Silvio Henrique Braune, no Suspiro.



# Idosos a partir de 82 anos serão vacinados nesta segunda e terça

Novo público-alvo foi definido a partir da chegada de 1.500 doses da CoronaVac

Adriana Oliveira  
aoliveira@avozdaserra.com.br

As 1.500 doses da CoronaVac recebidas pela Prefeitura de Nova Friburgo na última quinta-feira, 4, já tem um novo público-alvo: idosos a partir de 82 anos. As doses serão aplicadas nesta segunda-feira, 8, e terça-feira, 9, das 10h às 15h. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, as subsecretarias de Vigilância em Saúde e de Atenção Básica, setores responsáveis pela imunização, atenderão todas as regiões da cidade.

Nesta segunda-feira, 8, a vacinação acontecerá na Policlínica Sylvio Henrique Braune, no Suspiro, e nas unidades do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Riograndina, Lumiar, São Pedro da Serra, Cordoeira, Mury (atenden-

do Stucky e Vargem Alta). A policlínica Waldir Costa, em Conselheiro Paulino, atenderá também ao condomínio Terra Nova; e o posto Tunney Kassuga, de Olaria, atenderá as ESFs das ruas Xingu, Espírito Santo e Augusto Nicolau Rodrigues. Já na terça-feira, 9, a vacinação acontecerá nas localidades de Campo do Coelho, que expandirá o atendimento para Conquista, Centenário e São Lourenço; Amparo e Varginha, que também ampliará o atendimento para Nova Suíça.

A Secretaria de Saúde lembra que segue todas as regras do Plano Nacional de Imunização (PNI), desenvolvido pelo Ministério da Saúde, e que o cronograma de vacinação avança conforme o município recebe doses do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio.

HENRIQUE PINHEIRO



## CLASSIFICADOS

### EMPREGOS



### OPORTUNIDADES



### IMÓVEIS



### VEÍCULOS



### SUSHIRÃO CONTRATA

#### CAIXA/ ATENDENTE:

Requisitos:  
Preferencialmente homens;  
Horário de trabalho das 15:00 às 00:00  
Ter Experiência e agilidade

#### MOTOBOY:

Horário de trabalho das 16:00 às 00:00  
Moto própria;  
CNH e documentação da moto em dia;  
Ter habilidade e cuidado com as entregas;

#### SUSHIMAN:

Experiência comprovada em carteira.

E-mail: sushiraofriburgo@gmail.com

Whatsapp: 22 99276-7002

Contato: Tamires

### ANUNCIE:

(22) 2522 2035

COMERCIAL@AVOZDASERRA.COM.BR



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.439

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Drª Grace Arruda.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Drª Grace Arruda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 05 de março de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente  
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente  
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário  
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos, da Mulher e das Pessoas com Deficiência – P. 007/2021

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.440

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Srª Madalena Silibri.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Srª Madalena Silibri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 05 de março de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente  
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente  
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário  
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos, da Mulher e das Pessoas com Deficiência – P. 005/2021

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.441

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Concede a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Srª Rosa Amélia Lemos Silva.

Art. 1º É concedida a Medalha Mulher Cidadã Heloneida Studart à Srª Rosa Amélia Lemos Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 05 de março de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA  
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente  
Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente  
Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário  
Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretário

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos, da Mulher e das Pessoas com Deficiência – P. 006/2021